



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.081, DE 23 DE
ABRIL DE 2026

s1 - p 111



CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS AO SERVIDOR
WAGNER PRATTI DE MIRANDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 27 de abril de 2026, ao servidor **Wagner Pratti de Miranda**, matrícula nº 3.780, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de abril de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO
MENDONÇA 093.***.***.***
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
23/04/2026 13:04:35

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente